



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.395, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº147/2013-CSP/PRE, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3.094, de 19 de outubro de 2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo para o ano de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Pró-Reitoria de Ensino - Processos Seletivos	Carlos Henrique Xavier Endo
Pró-Reitoria de Ensino – Polos de EaD	Davilson Limberg
Gabinete – Comunicação Social	Kelly Cristina Pereira Albuquerque
<i>Campus Araraquara</i>	Robson Aparecido de Souza
<i>Campus Avaré</i>	Marcelo Martinez
<i>Campus Barretos</i>	Alexandre Fonseca Prado
<i>Campus Birigui</i>	Maira Pincerato Andózia
<i>Campus Boituva</i>	Carolina Machado d'Ávila
<i>Campus Bragança Paulista</i>	Camila Fátima dos Santos
<i>Campus Campos do Jordão</i>	Denise Alves Lúcio
<i>Campus Capivari</i>	Haryanna Sgrilli Drouart
<i>Campus Caraguatatuba</i>	Márcio Augusto de Andrade Pinho
<i>Campus Catanduva</i>	Marco Antonio Fávaro Teixeira
<i>Campus Cubatão</i>	Lívia Reis Dantas de Souza
<i>Campus Guarulhos</i>	Celso Antonio Sobral
<i>Campus Hortolândia</i>	Caroline Felipe Jango Feitosa
<i>Campus Itapetininga</i>	Adriana Cruz da Silva
<i>Campus Piracicaba</i>	Rafael Falco Pereira
<i>Campus Presidente Epitácio</i>	Rogério Ferreira da Silva
<i>Campus Registro</i>	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
<i>Campus São José dos Campos</i>	Reginaldo de Almeida Rosa
<i>Campus São João da Boa Vista</i>	Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira
<i>Campus São Paulo</i>	José Luiz Azzolino
<i>Campus Salto</i>	Edson Murakami
<i>Campus São Roque</i>	Rafael Billar de Almeida
<i>Campus Sertãozinho</i>	Plínio Alexandre dos Santos Caetano
<i>Campus Suzano</i>	Paulo Osni Silvério
<i>Campus Votuporanga</i>	Fernando Barão de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º A Comissão destina-se a desenvolver, acompanhar e fiscalizar as atividades do Processo Seletivo Discente para ingresso nos cursos de Ensino Médio do IFSP nos campi e polos de Educação a Distância do IFSP.

Art. 4º As atribuições dos membros encontram-se no documento em anexo, intitulado “Atribuições da Comissão de Processos Seletivos do IFSP para o ano de 2014”. O documento será enviado a todos os membros, pelo presidente da Comissão.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA